



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 01 de junho de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5458



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 595/2023)	3
DECRETO (Nº 661/2023)	4
DECRETO (Nº 662/2023)	6
DECRETO (Nº 673/2023)	8
DECRETO (Nº 674/2023)	9
DECRETO (Nº 675/2023)	10
LEI (Nº 1289/2023)	11
PORTARIA (Nº 024/2023)	14
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
ATOS OFICIAIS	15
PORTARIA (Nº 098/2023)	15
PORTARIA (Nº 100/2023)	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 0080/2023)	17
SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023)	18
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	19
ATOS OFICIAIS	19
COMUNICADO 2023	19
SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0177/2021)	20
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 01 de junho de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5458

SUMÁRIO



QR CODE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023)	22
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023)	23
RERRATIFICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022)	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 595/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 595/2023

Dispõe sobre nomeação de membro suplente em substituição a titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto do Art. 43 da Lei 962/2015, de 11 de maio de 2015 e do Edital nº 03/2019 de 02 de outubro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na composição do **Conselho Tutelar**, em substituição à conselheira Dilma Gomes dos Santos, a conselheira suplente **MAGALY RAMOS PEREIRA** em razão de pedido de desligamento da titular.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 661/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 661/2023

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº. 688/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, os membros a seguir indicados:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Mariana Ferreira da Costa

Suplente: Katia Moreira de Santana Santos

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Patrícia Ribeiro Bitencourt

Suplente: Rebeca Sobrinho Ramos

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andrelena Maria Mendes

Suplente: Sidilene Silva Rabelo dos Santos

4. Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Eduardo Goés

Suplente: Dilma Oliveira de Almeida da Silva

II. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ SOCIEDADE CIVIL:

1. Associação Obras Sociais da Paróquia São Miguel

Titular: Lívia Regina Costa do Val

Suplente: Antônio Sacramento de Jesus

2. Associação de Pescadores, Marisqueiros e Marisqueiras de Simões Filho

Titular: Raimundo Batista Nascimento

Suplente: Reginaldo de Souza



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

3. Associação de Deficientes de Simões Filho

Titular: Vera Lúcia Oliveira de Andrade

Suplente: Eulálio Pereira Sena

4. Associação Beneficente de Moradores do Parque Continental

Titular: Jozina de Oliveira Costa

Suplente: Cristina Maria Batista Cardoso

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 662/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 662/2023

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1040/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, os membros a seguir indicados:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Titular: Rita de Cássia da Silva Barbosa dos Santos
Suplente: Carine Pedreira Alves da Silva

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Laura Carolina Silva dos Santos
Suplente: Italuana Santos Sobrinho

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Edenis Nascimento Oliveira de Jesus
Suplente: Gerusa Santos de Queiroz

4. Secretaria Municipal de Governo

Titular: Keila dos Santos Cavalcante
Suplente: Ivone Batista Dantas

II. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS - SOCIEDADE CIVIL

1. Obras Sociais Irmã Dulce

Titular: Elaine Cristina Araujo Nogueira Rocha
Suplente: Rita de Cássia Froes

2. Associação dos Deficientes de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Maria Luiza Manzine Menezes
Suplente: Maria Aparecida dos Anjos do Nascimento

3. Associação Beneficente dos Moradores do Parque Continental

Titular: Vera Lúcia Reis Mota
Suplente: Katia Silva Castilho

4. Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Guerreiro

Titular: Maria do Carmo Ramos
Suplente: Edna Sá dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 673/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 673/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 31 de maio de 2023**, o Senhor **ONILIO PAULO DA COSTA NETO**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 674/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 674/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de junho de 2023**, o Senhor **SERGIO CASTRO DOS ANJOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 675/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 675/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de junho de 2023**, a Senhora **ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DA1-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI (Nº 1289/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1289/2023

Altera a Lei 897/2012, a Lei 846/2011, a Lei nº 872/2011 e a Lei 940/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Artigo 14, inciso IV, item 7, da Lei Nº 897/2012, para acrescentar os subitens 7.14 e 7.15, com a seguinte redação:

"Art. 14. A Prefeitura Municipal de Simões Filho, para a execução de obra e serviços de responsabilidade do Município, é constituída dos seguintes Órgãos:

(...)

IV - Órgãos da Administração Direta.

(...)

7. Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ:

[...]

7.14. Coordenação de Atendimento

7.15. Coordenação de Execução Fiscal."

Art. 2º. O cargo de Coordenador de Atendimento, vinculado a Superintendência de Administração Tributária, deve ser ocupado, preferencialmente, por profissional de nível médio, com experiência na função direta e/ou em relações interpessoais, indicado pelo Secretário Municipal da Fazenda, tem sua remuneração calculada pelo símbolo DAS-2B e quatro mil pontos, com as seguintes atribuições:

I . Participar de estudos e planejar o atendimento aos contribuintes de tributos municipais;

II . Coordenar a performance operacional do atendimento;

III. Elaborar relatórios e acompanhar o desenvolvimento por meio de monitoramentos, feedbacks, índices de desempenho, avaliações e campanhas motivacionais;

IV. Reportar à equipe sobre os novos procedimentos e realizar as mudanças nas especificações dos processos, produtos, sistemas e fluxos;

V. Estabelecer e acompanhar as normas de desempenho de atendimento aos clientes.

Art. 3º. O cargo de Coordenador de Execução Fiscal, subordinado diretamente ao Procurador Fiscal, deve ser ocupado, preferencialmente, por bacharel em



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

direito, tem sua remuneração calculada pelo símbolo DAS-2B e quatro mil pontos, com as seguintes atribuições:

- I. Coordenar as atividades da equipe de execução fiscal, que atua no âmbito da Procuradoria Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda;
- II. Coordenar os procedimentos para atender os requisitos legais em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal;
- III. Controlar os prazos e os petições;
- IV. Acompanhar o controle de legalidade das inscrições em dívida ativa;
- V. Elaborar relatório gerencial de demonstração financeira e acompanhar o atendimento a advogados e contribuintes executados.

Art. 4º. Ficam criados três cargos de Coordenador de Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 5º. Altera o art. 2º, *caput*, e acrescenta o §4º, da Lei 872, de 22 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 2º A gratificação de que trata esta lei fica limitada a 3.000 UFP's (Unidade Fiscal Padrão), conforme tabela abaixo:

CARGO	UFP
Superintendente II de Vigilância e Proteção à Saúde	3.000
Fiscal de Obras e Serviços Públicos	1.750
Coordenação de Vigilância Sanitária	2.500
Coordenação de Vigilância e Proteção à Saúde	2.500
Coordenador	2.000
Gerência de Vigilância Sanitária	1.700
Gerência de Vigilância Ambiental	1.700
Técnicos em Regime Especial de Direito Administrativo	1.000
Gerente	1.000
Fiscais da Vigilância Sanitária e do Meio Ambiente	2.000
Assistente e Auxiliar Administrativo	800
Coordenador de Grupo de Trabalho	800

[...]

§4º. Somente os servidores em exercício nos órgãos arrecadadores farão jus à pontuação indicada na tabela deste artigo.”

Art. 6º. Altera o artigo 12, *caput*, e acrescenta o parágrafo único, da Lei 846, de 25 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12.** Os valores arrecadados da Taxa de Vigilância Sanitária e das Multas aplicadas, decorrentes da atuação da vigilância, serão recolhidos aos cofres públicos do Município, creditados ao Fundo Municipal de Saúde e revertidos para o departamento de vigilância e proteção à saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. É obrigatória a prestação de contas ao conselho municipal de saúde, acerca dos valores de trata o *caput* deste artigo.

Art. 7º. Altera o artigo 13, *caput*, da Lei 846, de 25 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 13.** Os valores discriminados no *caput* do artigo 12 desta lei, deverão ser destinados ao custeio, investimento e à manutenção da estrutura dos serviços do departamento de vigilância e proteção à saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 8º. Altera o artigo 89, da Lei 940, de 19 de maio de 2014, para acrescentar o parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 89. (...)

[...]

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, poderão ser utilizados para pagamento de salário, produtividade e/ou gratificações de pessoal da área ambiental.”

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 junho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA (Nº 024/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2023

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos arts. 157 e 158 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apuração de fatos relatados no Memorando de 006/2023 da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, será composta pelos servidores, **ANDRÉ LUIZ BISPO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 3192 que a presidirá**, HENRIQUE SILVA CEZIMBRA TAVARES, matrícula nº 3768, e LEONARDO CARMO DOS SANTOS, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 944340.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 098/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 098//2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 1688/2023**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Josélia Miranda de Jesus**, cadastro **3315**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2014/2019, com vigência a partir de 01 de junho de 2023, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de setembro de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 31 de maio de 2023.


Simone Oliveira Costa
Secretária Interina

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 100/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 100/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 6543/2023**.

RESOLVE:

1. Conceder, ao servidor, **Carlos Alberto dos Santos**, cadastro **5322**, Técnico em **Contabilidade**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 01 (um) mês de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2012/2017, com vigência a partir de 03 de julho de 2023, devendo o servidor retornar as suas atividades em 03 de agosto de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2023.


Simone Oliveira Costa
Secretária Interina

Licença Prêmio

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 0080/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 5978/2023 Contrato nº 0080/2023-PMSF Pregão Presencial nº 026/2022
Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30
Objeto: Contratação de empresa especializada visando à prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento de Manutenção e Conservação da Frota Municipal por meio da implantação e operação de um Sistema Informatizado (via web) e Integrado de Gestão da Frota. Valor Global: R\$ 535.016,70 (quinhentos e trinta e cinco mil, dezesseis reais e setenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 01.06.2023 a 31.05.2024 Data da Assinatura 30.05.2023 Dotação Orçamentária:
UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE
0901-1101-1201-1600 2083 33.90.30.00 - 33.90.39.00 1500.0000–1500.1001–1500.1002
Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2023 Contratante: Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97 **Contratado:** AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, CNPJ nº. 26.337.395/0001-06. **Objeto:** Contratação da Empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para apresentação do artista "PABLO" no dia 01/07/2023 (sábado), às 22h00min com duração de 01h30min de apresentação, em palco na praça pública, como parte da programação dos festejos juninos que acontecerá nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2023 no Município de Simões Filho. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Dotação orçamentária:** 2101 **Projeto Atividade:** 2073 **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 **Fonte de Recurso:** 1500.0000.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

COMUNICADO 2023



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Simões Filho - BA

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 03/2023 para o Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, **COMUNICA** aos candidatos inscritos e que tiveram suas inscrições deferidas, através do Edital n.º 04/2023 publicado no Diário Oficial do município no dia 25 de maio de 2023, o **local da prova de conhecimentos específicos** que tem caráter eliminatório, previsto no Edital de abertura n.º 01/2023.

LOCAL: Colégio Municipal Padre Luiz Palmeira - Praça 07 de Novembro S/N - Zona Urbana - Centro, Simões Filho - BA.

DATA: 18 de junho de 2023 - Domingo

HORÁRIO DE INÍCIO: 08 horas.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com meia hora de antecedência devendo estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de um documento original de identidade com foto e do comprovante de inscrição. **O fechamento dos portões será às 08h10min.**

Simões Filho, 30 de maio de 2023.

Joseane Santos Barbosa
Presidente da Comissão Especial
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ÓRGÃO/SETOR: SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0177/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 5100/2023 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0177/2021-PMSF Pregão Presencial nº 005/2021 Contratado: VL BRAZIL GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME CNPJ: 08.236.709/0001-00 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses Período: 24.05.2023 a 23.03.2024 Valor: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) Data da assinatura 22.05.2023 Dotação Orçamentária:
UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1501 2135 33.90.35.00 1500.0000
Simões Filho – BA

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 904/2023, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**.

OBJETO Contratação de empresa especializada em aquisição de **APARELHOS DE TV DE 70" E 85" POLEGADAS COM OS RESPECTIVOS SUPORTES**, para uso no Mercado Municipal de Simões Filho – Bahia, atendendo as necessidades da Secretaria de Ordem Pública – SEMOP.

TIPO: Menor Preço Global.

Nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa:

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 43.529.887/0001-12, Rua Coronel Antonio Filipe de Melo, nº 9 A, Caja, Maragogipe – BA, CEP.: 44.420-000.

LOTE 1 (UNICO) – com o valor total de **R\$ 29.889,80** (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Simões Filho - Ba, 01 de junho de 2023.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4170/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº003/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para Requalificação do Espaço Cultural Irmão Antônio Inocêncio da Rocha para Implantação do Centro De Referência Para Crianças E Adolescentes com Deficiências de Simões Filho, situado na Praça da Bíblia, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atender as demandas através da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho/BA. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 19/06/2023, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro – Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8369 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1610/2023, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SRP – LICITAÇÕES-E Nº 998538**.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de **FRALDAS GERIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS** para atender a demanda dos pacientes que possuem necessidades especiais, que estão cadastrados e são acompanhados pela rede, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras **AS EMPRESAS:**

- **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.602.864/0001-86, situada na Rua Araponga, nº 455, Bairro Bosque dos Eucaliptus, CEP: 59.162-000 – São José de Mipibu/RN.

PARA O ITEM 01 - com o valor de **R\$ 97.936,80 (noventa e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);**

PARA O ITEM 02 - com o valor de **R\$ 207.264,60 (duzentos e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);**

PARA O ITEM 05 - com o valor de **R\$ 15.912,00 (quinze mil, novecentos e doze reais);**

PARA O ITEM 06 - com o valor de **R\$ 20.094,00 (vinte mil, noventa e quatro reais);**

PARA O ITEM 07 - com o valor de **R\$ 21.930,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais);**

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 363.137,40 (trezentos e sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos).

- **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, situada na Rodovia BR 101 Norte, S/Nº Km 56.6 Galpão 01 e 02, Bairro Jardim Paulista, CEP: 53.409-260 – Paulista/PE.

PARA O ITEM 03 - com o valor de **R\$ 377.457,60 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);**

PARA O ITEM 04 - com o valor de **R\$ 209.432,16 (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos);**

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 586.889,76 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

- **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.780.395/0001-06, situada na Rua São José, Nº 51, Bairro Pirajá, CEP: 41.290-650 – Salvador/BA.

PARA O ITEM 08 - com o valor de **R\$ 41.976,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais);**

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 41.976,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais);

VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R\$ 992.003,16 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Simões Filho - Ba, 01 de junho de 2023.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito

RERRATIFICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RETI – RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO A ATA Nº 045-2023-FMS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022-SRP QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO E A
EMPRESA MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF** nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, **Sr. Diogenes Tolentino Oliveira**, brasileiro, maior, inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 385.897.455-20, portador do RG nº. 0249006995 SSP/BA, e de outro lado a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84, com sede na ROD.RSC 287, Km109+500, s/nº, Industrial, Vera Cruz-RS, CEP: 96.880-000, através do seu representante legal, o Sr. Augusto Henrique Weis, brasileiro, portador do RG nº 8104848109 SJS/RS, inscrito no CPF/MF nº 036.915.060-03, com base nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, firma o presente termo de Reti-Ratificação a Ata nº 045-2023-FMS do Pregão Eletrônico nº100/2022-SRP, datada de 13 de Março de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Retifica-se a cláusula 3.1, da Ata nº 045-2023-FMS do Pregão Eletrônico nº100/2022-SRP, passando a conter a seguinte redação:

O valor global desta Ata, conforme relação em anexo, é de **R\$15.475,00** (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ANEXO

2.1. Retifica-se também o anexo I da Ata nº 045-2023-FMS do Pregão Eletrônico nº100/2022-SRP, passando a conter a seguinte redação:

**ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045-2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
06	MORFINA 1MG/ML 2ML CRISTALIA CX C/ 50 AMP DIMORF REGISTRO: 1029800970131	AMP	2500	R\$6,19	15.475,000	CRISTALIA
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO						R\$15.475,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Todas as demais cláusulas do contrato original, não atingidas pelo presente instrumento ficam Ratificadas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o termo de Reti -Ratificação em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 26 de Maio de 2023.

Simone Oliveira Costa
Sec. de Governo
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Diogenes Tolentino Oliveira

AUGUSTO HENRIQUE WEIS:
03691506003
Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Vera Cruz, RS
AUGUSTO HENRIQUE WEIS
03691506003
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Augusto Henrique Weis

Testemunhas:
Dra. Maylane de Andrade Silva
OAB/BA 75338-1
CPF: 073288455-11

PROCURADORIA JURÍDICA
P.M.S.F.

Geislane Oliveira de Jesus
Assistente
Matrícula 944982
093 747 795 33